



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará  
E-mail: [smt@santarem.pa.gov.br](mailto:smt@santarem.pa.gov.br) Fone: (93) 3524-1160



**ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA Nº 002/2023 - SMT**

**EMENTA:** CONCESSÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - SBE E MONITORAMENTO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

**REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-SMT**

**CONTRATADA:** STARTEC SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 20.346.799/0001-80

**DATA:** 19/05/2023

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Senhor **Alberto Portela de Sousa**, no das atribuições, que lhes são conferidas pelo Decreto nº 435/2023-GAP/PMS, de 24 de março de 2023, e competências definidas conforme a Lei Nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, considerando:

- a) A Concorrência Nº 004/2022 - SMT, que tem como objeto a **CONCESSÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - SBE E MONITORAMENTO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM;**
- b) O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-SMT, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT** doravante denominada Concedente, e a empresa **STARTEC SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, denominada Concessionária, assinado em 24 de abril de 2023, nos Termos da Concorrência Pública Nº 004/2022-SMT.

*Recebido em*

*23/05/2023*

*[Handwritten signature]*

*Luiz Fernando Estrela*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará  
E-mail: [smt@santarém.pa.gov.br](mailto:smt@santarém.pa.gov.br) Fone: (93) 3524-1160



**RESOLVE:**

- I. **AUTORIZAR** o início das atividades logísticas, como implantação de Centro de Controle Operacional e treinamento de servidores, para habilitação juntos aos sistemas objeto do contato acima.
- II. A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços será realizada por Fiscal do contrato, designado pela Portaria nº 017/2022 – GAB/SMT, de 04 de agosto de 2022, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.
- III. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santarém - PA, 19 de maio de 2023.

ALBERTO PORTELA Assinado de forma digital  
DE por ALBERTO PORTELA  
SOLISA:51995492272 DE SOUSA:51995492272  
**Alberto Portela de Sousa**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito  
Decreto nº 435/2023-GAP/PMS